

DECRETO Nº 1558 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1059 – QSE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1059 – QSE

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar p/ o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 nas seguintes fontes de recursos: 1059 – QSE no valor de R\$ 2.000,00 e 1011 – Transporte Escolar – Estado no valor de R\$ 18.000,00 e o disposto no Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo